

5 A Gestor(a) de Contrato é a Sra. ANELISE APARECIDA RIBAS, Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021 e o Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é o Sr. MARCELO DE JESUS DOMINGUES, Portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

6 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$18.718,60 (dezoito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 20/09/2021, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 19/09/2022.

7 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2021**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transição na presente ata.

8 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 17/09/2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA Prefeito Municipal	BAHR ESPOSITO & CIA LTDA Contratada
--	--

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**ECC4117B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**

**EDITAL Nº 01/2021 TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 01/2021**

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino superior ou técnico no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.**

O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA – art.2º Lei 538/2021, representado pela Coordenadora do Departamento, a Sra. Ana Paula Rodrigues, no uso de suas atribuições que legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de ensino superior ou técnico profissionalizante nas áreas de Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Engenharia de Produção; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica para atuar no Departamento de Tecnologia e Informação do Município de Prado Ferreira/PR.

**1. DAS VAGAS**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento inicial de 01 (uma) vaga para estágio de ensino superior ou técnico profissionalizante nas áreas de Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Engenharia de Produção; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica, assim como a formação de cadastro de reserva.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do Município de Prado Ferreira, ser utilizado por outras suprimimento da necessidade das Secretarias e Departamentos Municipais.

**2. DA BOLSA AUXÍLIO**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 935,00 + R\$15,00 de vale transporte;

**3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO**

- 3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO, o interessado deverá:
  - a) ser estudante do ensino superior ou técnico profissionalizante nas áreas de Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Engenharia de Produção; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica;
  - b) possuir dezesseis anos completos até a data da convocação para a função de estagiário;
  - c) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
  - d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Município de Prado Ferreira;

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão realizadas do dia 21/09/2021 até 17:00 horas do dia 01/10/2021.
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá comparecer até a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua São Paulo, nº 191, Centro, Prado Ferreira/PR, entre as 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, e preencher o requerimento de inscrição, devendo apresentar:
- 4.3. Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

4.4. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

4.5. Cópia do histórico de desempenho acadêmico completo (fornecido pela instituição de ensino onde o candidato encontra-se matriculado e cuja obtenção e envio até a data final da inscrição ficará sob sua exclusiva responsabilidade).

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada mediante:

5.1 **Prova Objetiva** (online) valendo 4,0 (quarenta) pontos com questões de múltipla escolha que será aplicada na data provável de **06/10/2021** com duração de **90 minutos**.

5.2 O acesso ao ambiente de prova estará disponível na plataforma Classroom/Google Sala de Aula onde os candidatos estarão inseridos. A prova estará disponível apenas no dia 06/10/2021 a partir das 09:00min às 10:30min, não sendo concedido sob nenhum aspecto tempo adicional para este acesso.

5.3 O link estará disponível na guia Mural da plataforma Classroom/Google Sala de Aula. O candidato será inserido na plataforma a partir do dia 30/09/2021 no horário entre 14:00 e 17:00, sendo de responsabilidade do candidato registrar corretamente o e-mail de contato de forma legível na inscrição.

5.4 O estudante deverá ter seu próprio e-mail sendo vedado o uso de e-mail de terceiros. O contato de e-mail deverá ser individual e intransferível, sob pena de não conseguir acesso à prova.

5.5 O candidato terá direito a 1(um) acesso à área de prova, tão somente durante o período, conforme descrito no item 5.2

5.6 A prova será composta por 25 questões.

Item	Área	Questões	Pontuação
1	Língua Portuguesa	05	5 pontos
2	Matemática	05	5 pontos
3	Informática	15	30 pontos
<b>Total</b>		<b>25</b>	<b>40 pontos</b>

5.7 Será considerado classificado para realizar a prova prática o candidato que obtiver nota igual ou maior que 20 (vinte), numa escala de 0,0 (zero) a 40 (quarenta), ficando os demais eliminados do processo seletivo.

5.8 **Prova Prática** valendo 6,0(sessenta) pontos será de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo: Formatação de Sistema Operacional Windows 7/10 ou Linux Distribuição Ubuntu 18.04 e Confecção de cartaz utilizando a ferramenta Canva.

5.9 Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou maior que 30,0 (trinta), numa escala de 0,0 (zero) a 60 (sessenta).

6.0 As datas da prova prática serão oportunamente informadas aos candidatos, por meio de e-mail e/ou contato telefônico.

6.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver a maior nota, igual ou maior que 50 (cinquenta), com base na soma dos resultados dos itens 5.2 e 5.4

Item	Área	Pontuação
1	Prova Objetiva	40 pontos
2	Prova Prática	60 pontos
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

## 7. RECOMENDAÇÕES PARA A PROVA

7.1 O candidato deverá escolher um local calmo, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações e com boa conexão de internet, o qual será de exclusiva responsabilidade do candidato.

7.2 Não é recomendado realizar a prova por meios eletrônicos como tablet's e celulares, sendo recomendada a utilização de computador de mesa, notebook's e desktop's.

7.3 Garanta que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa.

7.4 Não é de responsabilidade do Município de Prado Ferreira/PR ou do Departamento de Tecnologia e Informação, eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, bem como falta de energia elétrica, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.5 Não é permitido o candidato estar acompanhado no ambiente de realização da prova e não deverá sair do ambiente da prova após o início desta. Ao iniciar a prova, o candidato deverá concluí-la em um único acesso de câmera aberta.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. O Resultado final da seleção será publicado na data provável de **08 de outubro de 2021**, mediante a publicação de edital que será disponibilizado no site oficial do Município de Prado Ferreira e afixação no prédio da Prefeitura Municipal.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e a este Edital.

8.4. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Município de Prado Ferreira.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeita Municipal.

Prado Ferreira, 17 de setembro de 2021.

**MARIA EDNA DE ANDRADE**

Prefeita Municipal

**ANA PAUL A RODRIGUES**

Departamento de Tecnologia e Informação

## ANEXO I

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiato – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Raciocínio Lógico.

**Informática:** Conceito: Processadores Intel, Ryzen e AMD (Núcleo, Thread, Clock); Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 7/10: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Ubuntu 18.04): Fundamentos; Instalação; Configuração; Principais Comandos; Arquivos; Apt-get: Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office e Open Office; Internet Explorer e Outlook Express; Mozilla Firefox. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereçamento IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores. Ética profissional.

Publicado por:

Sheila de Caíres

Código Identificador:7017F32C

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**MARIA EDNA DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Licitação nº **52/2021**, referente ao Pregão Eletrônico nº **19/2021**, que foi devidamente apreciada pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 45/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficaram classificadas as empresas abaixo mencionadas, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **Aquisição de EPIs e materiais de higiene para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Departamento Municipal de Ação Social.**, sendo:

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME							
Lote	Item	descrição do produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ROLOS DE FITA ZEBRADA.	RL	6,00	9,6666	58,00	
1	3	BORRIFICADOR DE 500 ML.	UNID	6,00	4,9666	29,80	
1	4	DISPENSER.	UNID	28,00	21,4285	600,00	
1	5	GALÃO DE 5 L DE ÁLCOOL EM GEL 70%.	GL	20,00	27,05	541,00	
1	6	GALÃO DE 5 L DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%	GL	16,00	31,8125	509,00	
1	7	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M. NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. COMPOSIÇÃO: LÁTEX LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. PRODUTO DE USO ÚNICO. (CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	14,00	28,9285	405,00	
1	8	MASCARA CIRÚRGICA EM TNT 60g, COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA COM FILTRO COM FILTRO QUE PROPORCIONE UMA BFE ( EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, TIRAS RESISTENTES DE APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA, PRODUTO COM VALIDADE. ( CAIXA COM 50 UNIDADES).	CX	60,00	6,1833	371,00	
1	9	SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO.	UNID	4,00	37,25	149,00	
1	10	TAPETE TIPO PEDILÚVIO SANITIZANTE, MEDIDA MÍNIMA: 40X60CM E 13MM 13MM DE ESPESSURA, MATERIAL: TRAMA DE VINIL ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, ANTIFÚNGICO, BASE EMBORRACHADA.	UNID	2,00	61,00	122,00	
1	11	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA.	UNID	5,00	48,36	241,80	
1	12	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL EM METAL, COM PEDAL, PARA FRASCO DE 1000 GRAM	UNID	7,00	241,1142	1.687,80	
1	13	TOUCA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO,	CX	6,00	8,9333	53,60	
TOTAL							4.768,00
C. PARRA VIEIRA							
Lote	Item	descrição do produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	AVENTAL DESCARTÁVEL, INDICADO PARA COBRIR E PROTEGER A REGIÃO DO TÓRAX E MEMBROS SUPERIORES, EVITANDO CONTAMINAÇÕES CRUZADAS EM AMBIENTES EXIGENTES DE LIMPEZA, ESTÉREIS E ETC. NÃO ESTÉRIL. TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO, PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. COR BRANCA. ATÓXICA E APIROGÊNICO. DESCATÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNID	600,00	1,9466	1.168,00	
TOTAL							1.168,00